

Ata da 84ª (octogésima quarta) Sessão Ordinária da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Valente, realizada em 27 de agosto de 2019.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 18:15 horas, na sede do Poder Legislativo Valentense, situada à Rua José Mota Lopes, 54, nesta Cidade de Valente, Estado da Bahia, por convocação do Exmo. Senhor Presidente, Vereador Antonio Cezar Oliveira Rios, verificadas as presenças dos Vereadores Antonio Aloizio de Araújo Oliveira, Antonio Cezar Oliveira Rios, Djalma Santana da Silva Neto, Elenildo de Oliveira Mota, Gessivaldo Souto Martins, Lucivaldo Araújo Silva, Maria Madalena Oliveira Firmo e Romilson Cedraz Mascarenhas, ausentes justificadamente os Vereadores José Robson Duarte Cunha e Lomanto Queiroz da Cunha, aconteceu a 84ª (octogésima quarta) Sessão Ordinária da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Valente. Constatados hora e número legais, o Presidente Antonio Cezar Oliveira Rios, em nome da comunidade valentense, declarou aberta a sessão, dando início ao Expediente, o qual constou do seguinte: Ata da 83ª Sessão Ordinária, a qual foi aprovada sem restrições, à unanimidade; Leitura das matérias dirigidas à Câmara, a saber: Matérias do Executivo – Of. nº 138/2019, do Gabinete do Prefeito, subscrito pelo Chefe do Gabinete do Prefeito, Gabriel Oliveira Mota, solicitando o espaço da sala das sessões da Câmara para uma audiência pública, a ser realizada em 03/09/2019, às 15:00 horas, em articulação com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, com a finalidade de tratar da implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico/Plano Setorial de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, visando à gestão dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em todo o território do Município de Valente, aprovado através do Decreto nº. 146/2019. Of. Circ. nº. 05/2019, da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e

Lazer, solicitando a indicação de 01 (um) representante da Comissão Permanente de Educação para compor a equipe técnica do Plano Municipal de Educação - PME. Matérias do Legislativo – Of. CMV nº. 051/2019, através do qual o Presidente da Mesa Diretora encaminha ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na conformidade do art. 54, inciso I da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 23 da Lei nº. 797/2019 (LDO 2020), a proposta orçamentária deste Poder Legislativo Municipal para efeito de sua incorporação e consolidação na proposta de orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2020. Of. CMV nº. 052/2019, através do qual o Presidente da Mesa Diretora, Antonio Cezar Oliveira Rios, convoca o suplente de vereador Genilton de Oliveira Moraes (MDB), nos termos do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 25, VI, “a” do Regimento Interno da Câmara, para assumir, o exercício do mandato de Vereador, na Sessão Ordinária da Câmara que será realizada em 27/08/2019, às 18:30 horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Valente, tendo em vista o afastamento da Vereadora Mabel Amaral de Oliveira para gozo de licença maternidade. Of. nº. 06-08/2019, do Vereador Lomanto Queiroz da Cunha, endereçado à Mesa Diretora da Câmara, com a devida extensão ao plenário, justificando a sua ausência na sessão ordinária em curso, tendo em vista inadiável compromisso pelo mesmo agendado para esta data (27/08/2019) com o Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia, Maurício Barbosa, para tratar da viabilidade de instalação do sistema de vídeo-monitoramento de segurança do Município de Valente. Matérias Diversas – Ofício do Presidente do Movimento Democrático Brasileiro - MDB, Sr. Gabriel Oliveira Mota, pleiteando o espaço da Tribuna Livre desta sessão ordinária, para tratar de assuntos pertinentes à agremiação partidária representada. Nos termos do art. 25, VI, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, c/c o art. 65 da Lei Orgânica do Município de Valente, o Senhor Presidente declarou empossado o Senhor Genilton de Oliveira Moraes (MDB), Suplente de Vereador pela Coligação “A Esperança do Povo”, investido no exercício do mandato de Vereador, até 20 de dezembro de 2019, em face da licença maternidade concedida à Vereadora Mabel Amaral de Oliveira (DEM). Ato contínuo, o Senhor Presidente facultou o uso da palavra ao Vereador Genilton de Oliveira Moraes (MDB), o qual, inicialmente

relembrou que o seu pai, Adriano Carneiro Moraes, exerceu o mandato de vereador por cinco vezes, assim como o seu irmão, Givaldo de Oliveira Moraes, exerceu a vereança na Legislatura referente ao período 1993/1996. Reportou-se à sua assunção ao exercício do mandato de vereador, em virtude do afastamento da Vereadora Mabel Amaral de Oliveira (DEM), para gozo de licença maternidade. Prestou agradecimentos aos eleitores valentenses pelos votos de confiança conferidos ao mesmo, correspondentes a 821 sufrágios. Ressaltou que em 1993 se deslocou para a microrregião de Jacobina/BA para comprar e beneficiar o sisal, no sentido de gerar empregos e renda para os valentenses. Teceu considerações alusivas às atividades laborativas e empresariais. Externou a sua gratidão ao Prefeito Municipal pela realização de benfeitorias no Distrito de Santa Rita de Cássia, a exemplo da construção da praça, da construção de uma quadra esportiva e de pavimentação de ruas com paralelepípedos, bem como reivindicou ao mesmo a execução das seguintes ações: aquisição de uma ambulância; pavimentação de vias públicas; implantação de uma agência comunitária dos correios; serviços de manutenção dos seguintes trechos de estradas vicinais: Santa Rita de Cássia/Barreirinho; Santa Rita de Cássia/Everaldo; Santa Rita de Cássia/Riacho da Onça. Parabenizou o Município de Valente pelo transcurso do 61º aniversário de emancipação, comemorado em 12 de agosto do ano em curso. Tribuna Livre – Nos termos do art. 212 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Valente, o Senhor Presidente facultou o uso da palavra ao Presidente do Diretório Municipal do MDB, o Senhor Gabriel Oliveira Mota, o qual teceu breve comentário sobre a ascensão do suplente de vereador Genilton de Oliveira Moraes a esta Casa Legislativa, bem como desejou sucesso ao mesmo durante o período em que exercerá o mandato. Na condição de Presidente do Diretório do MDB local, discorreu acerca das ações viabilizadas pela referida agremiação partidária, em favor deste ente federativo, elencando-as na forma seguinte: construção de 30 casas populares no Povoado de Tanquinho; aquisição de um trator de pneus com implementos agrícolas para a Associação Comunitária de Santa Rita de Cássia; construção das Praças Nemésio Martins, do Distrito de Valilândia e da Localidade de Cabochá; reforma e ampliação das Praças José Mota Araújo, do Distrito de Santa Rita de Cássia e do Povoado de Recreio; construção do portal da cidade;

limpeza de aguadas; perfuração de poços artesianos; povoamento do açude público e de aguadas públicas com alevinos; construção de cisternas domiciliares; aquisição de uma ambulância, através de emenda parlamentar impositiva; liberação de emenda no valor de R\$ 300.000,00, destinada ao custeio da saúde; reajuste do preço mínimo do sisal junto à CONAB. Com fulcro no art. 25, § 2º, Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Valente, o Senhor Presidente deu as boas vindas ao vereador recém-empossado. Aludiu-se à assunção do suplente Genilton de Oliveira Moraes à condição de vereador. No que tange à convocação do suplente de vereador Genilton de Oliveira Moraes para o exercício do mandato, ressaltou que o art. 56, § 1º, da CF, não o respalda legalmente para convocá-lo a assumir a vereança, tendo em vista que a convocação de suplente dar-se-á por prazo superior a 120 dias, porém, considerou como sendo razoável a convocação do mesmo. Sugeriu ao Vereador Genilton de Oliveira Moraes que cumpra com as suas atribuições de legislar, fiscalizar e defender os interesses da população, assim como que o mesmo esteja apto a votar favorável às proposições de autoria do Chefe do Poder Executivo, exceto as proposições que não condizem com o progresso desta comuna. Observado o disposto no art. 85, c/c o § 5º do art. 88, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, previamente inscritos, pronunciaram-se os seguintes Vereadores: LUCIVALDO ARAÚJO SILVA (DEM) – Externou as suas condolências às famílias enlutadas que perderam seus entes queridos, sobretudo aos familiares da Senhora Ana Angélica Carvalho Ramos. Parabenizou a APAE, pela realização da XVI Semana da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, ocorrida de 21 a 28 de agosto do corrente. Felicitou-se com a equipe de governo do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Prefeito Marcos Adriano, pela inauguração da Praça da Localidade de Cabochá. Reivindicou a execução das seguintes ações ao Prefeito Municipal, nas Casas Populares: construção de cisterna com capacidade de armazenamento de 100 m³ de água; construção de redes de esgotos, pavimentação de ruas com paralelepípedos; construção de um ponto de ônibus. Deu ciência ao plenário e aos munícipes da sua visita a órgãos e ministérios em Brasília/DF, onde pleiteou as seguintes benfeitorias para esta municipalidade: construção da Praça do Bairro Minação, decorrente de emenda parlamentar do Deputado Federal Adolfo Viana; aquisições de tratores

de pneus com implementos agrícolas para as Localidades de Ponta D'água, Formiga e adjacentes e Varginha e adjacentes. Aludiu-se à sua visita à Secretaria Estadual de Infraestrutura, em Salvador, onde reivindicou a extensão de rede de energia elétrica às Localidades de Queimada do Alto e Algodões. ANTONIO ALOIZIO DE ARAÚJO OLIVEIRA (PSDB) – Desejou sucesso ao vereador recém-empossado Genilton de Oliveira Moraes. Relembrou da sua coragem e perseverança para conseguir os votos necessários no sentido de se eleger vereador pelo Município de Retiroândia. Atribuiu a sua assunção a esta Casa Legislativa, no pleito de 2012, ao ex-presidente do PSB, Rômulo Soares, o qual lhe filiou e o concedeu a legenda para concorrer à eleição proporcional. Deu ciência da sua visita ao ex-prefeito de Feira de Santana, José Ronaldo, no sentido de minimizar o sofrimento dos valentenses menos favorecidos, sobretudo no que tange ao atendimento das demandas na área da saúde. MARIA MADALENA OLIVEIRA FIRMO (PT) – Pleiteou à Mesa Diretora, na pessoa do Senhor Presidente, o apoio jurídico necessário para os servidores públicos municipais que foram exonerados em virtude das aposentadorias. Teceu breves considerações sobre a audiência pública realizada pelo Núcleo de Cidadania dos Adolescentes - NUCA, no plenário deste Parlamento Municipal, cuja pauta versou sobre o Selo UNICEF. Reportou-se à assunção do suplente de vereador Genilton de Oliveira Moraes à condição de vereador. Lamentou que o suplente de vereador ora empossado não tenha sido aproveitado pelo grupo político do qual faz parte, no sentido de ocupar um cargo no primeiro escalão da atual administração pública municipal. Prestou agradecimento à Secretária Municipal de Saúde por atender a um pleito intercedido pela mesma, bem como cobrou a adoção de providências no sentido de disponibilizar transporte regular para os pacientes valentenses. Pediu mais empenho por parte da Secretaria Municipal de Saúde em relação à aplicação de mais recursos em ações e serviços na área da saúde, uma vez que o Poder Executivo Municipal aplica pouco mais do que o percentual constitucional mínimo exigido, correspondente a 15%. Reafirmou que a responsabilidade de transportar enfermos e pacientes é exclusiva da Secretaria Municipal de Saúde. Na forma do art. 85, c/c o art. 88, § 7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, pronunciaram-se os seguintes Líderes: ROMILSON CEDRAZ MASCARENHAS

(DEM) – Externou as suas saudações ao vereador recém-empossado. Felicitou-se com o Prefeito Municipal pela inauguração da Praça da Localidade de Cabochá. Atribuiu a construção do referido logradouro público ao apoio do ex-secretário nacional de programas de desenvolvimento de turismo, do ministério do turismo, o valentense Fábio Mota. Externou a sua confiança quanto à aquisição de um trator de pneus com implementos agrícolas para a Localidade de Varginha e adjacências, decorrente de emenda parlamentar do Deputado Federal Adolfo Viana. Requereu à Mesa Diretora, na pessoa do Senhor Presidente, o cumprimento da Resolução nº. 08/2007, que “Institui e regulamenta o limite de despesas com capacitação de pessoal no âmbito da Câmara de Vereadores de Valente”. Prestou agradecimentos tanto ao Chefe do Poder Executivo Municipal quanto ao Secretário Municipal de Infraestrutura por atenderem a um pedido do mesmo referente à manutenção das principais estradas vicinais. MARIA MADALENA OLIVEIRA FIRMO (PT) – Reivindicou à Mesa Diretora, na pessoa do Senhor Presidente, a disponibilização de senha de acesso à internet para os assentos da galeria do plenário, no sentido de que as pessoas possam interagir e acompanhar a sessão em tempo real. Discorreu sobre as atribuições dos vereadores, sobretudo no que se refere à defesa intransigente dos interesses da população valentense. Cobrou a adoção de providências urgentes por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal junto aos órgãos governamentais competentes, a exemplo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em relação à ocorrência de frequentes assaltos a mão armada no âmbito desta comuna, cujas vítimas tiveram os celulares roubados. ELENILDO DE OLIVEIRA MOTA (PDT) – Desejou êxito ao vereador recém-empossado. Cobrou a adoção das seguintes medidas ao Prefeito Municipal: concessão de reajuste salarial para os servidores públicos municipais efetivos; realização de concurso público para preenchimento de vagas do quadro de efetivos, tendo em vista que o atual gestor descumpra a lei, ao contratar servidores temporários de forma direta. Salientou que a emenda parlamentar prometida pelo Deputado Federal Adolfo Viana, destinada à construção da Praça do Bairro Minação, certamente adveio da liberação por parte do Governo Federal de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), em emendas parlamentares, para cada deputado federal que votou a favor da PEC da reforma da

previdência. Reconheceu a melhora do estado de conservação das estradas vicinais após a execução dos serviços de manutenção. Reivindicou a adoção de providências ao Chefe do Poder Executivo Municipal com vistas à conclusão da rede de esgotos do Bairro Fonte Nova.

GESSIVALDO SOUTO MARTINS (PSD) – Externou a sua alegria e satisfação em razão da assunção do suplente Genilton de Oliveira Moraes ao cargo de vereador. Reconheceu os esforços tanto do Prefeito Municipal quanto do Secretário Municipal de Infraestrutura para manter as estradas vicinais em bom estado de conservação. Pediu a adoção de providências do órgão competente do Poder Executivo Municipal com vistas à execução de serviços de manutenção das estradas terrestres que dão acesso às Localidades de Capoeira, Ferros e Alagadiço. Reivindicou ao Chefe do Poder Executivo Municipal sejam analisadas as possibilidades com vistas à cessão de uma ambulância para o Distrito de Santa Rita de Cássia e localidades circunvizinhas. Enfatizou que qualquer gestor público tem o dever de priorizar as áreas de saúde e educação. Sugeriu aos vereadores para agirem mais e falarem menos.

DJALMA SANTANA DA SILVA NETO (PSB) – Parabenizou o Prefeito Marcos Adriano e equipe do governo pela inauguração da Praça da Localidade de Cabochá. Parabenizou a Seleção Valentense de Futebol pela vitória diante da Seleção Coiteense, no último domingo, pelo placar de 3x1. Externou votos de felicitações à APAE, pela realização da XVI Semana da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, ocorrida de 21 a 28/08/2019. Convidou os vereadores para participarem do III Encontro Nacional de Parlamentares Municipalistas, a ser realizado de 03 a 05 de setembro do corrente ano, em Serrinha/BA. Deu ciência ao plenário e aos munícipes da sua visita a órgãos e ministérios em Brasília/DF, onde reivindicou as seguintes benfeitorias para este ente federativo junto ao gabinete do Deputado Federal Adolfo Viana: reforma e ampliação do Hospital Municipal José Mota Araújo - HMJMA; aquisição de três tratores de pneus com implementos agrícolas para comunidades rurais; perfuração de cinco poços artesianos. Sugeriu ao Senhor Presidente e aos demais vereadores para que seja reiterado um ofício à Secretaria Estadual da Segurança Pública, solicitando o aumento de efetivo policial para o Pelotão da Polícia Militar local. Nos termos do art. 25, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, o Senhor Presidente, Vereador Antonio

Cezar Oliveira Rios (SD), em alusão à utilização da máquina motoniveladora para realizar serviços de manutenção das estradas vicinais, enfatizou que a máquina autopatrol ou motoniveladora serve exclusivamente para nivelar as estradas. Cientificou que vai analisar as possibilidades de disponibilizar o acesso gratuito à internet também para os assentos da galeria do plenário. Repudiou a exoneração de funcionários públicos municipais em virtude da concessão das aposentadorias, cuja atitude cometida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal considerou como sendo uma “injustiça”. Repeliu a contratação direta de servidores temporários em detrimento da realização de concurso público para provimento de vagas do quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Valente. Parabenizou os Vereadores Lucivaldo (DEM) e Djalma (PSB) por se deslocarem à Brasília/DF, no sentido de reivindicarem obras e benfeitorias para o Município de Valente. Reafirmou que compete exclusivamente à Secretaria Municipal de Saúde encaminhar e transportar pacientes e enfermos para realizarem consultas, exames e cirurgias. No tocante às despesas desnecessárias contraídas pela administração pública municipal, enfatizou que recursos públicos mal administrados resultam na precariedade dos serviços ofertados à população. Ato contínuo, nos termos dos art. 20, §§ 2º e 4º, c/c o art. 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, considerando a vacância do cargo de membro da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas, em face do afastamento da Vereadora Mabel Amaral de Oliveira, para gozo de licença maternidade, o Senhor Presidente, *ad referendum* do Plenário, procedeu à eleição para o preenchimento do cargo de membro da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas, para o qual, foi eleito o Vereador Romilson Cedraz Mascarenhas. Ato subsequente, o Senhor Presidente, *ad referendum* do Plenário, deliberou que as reuniões das comissões permanentes da Câmara de Vereadores de Valente realizar-se-ão às terças-feiras, às 09:00 horas. Nos termos do § 1º do art. 95, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, previamente inscritos, pronunciaram-se os Vereadores ANTONIO ALOIZIO DE ARAÚJO OLIVEIRA (PSDB), GENILTON DE OLIVEIRA MORAES (MDB) e ELENILDO DE OLIVEIRA MOTA (PDT). Nada mais havendo a tratar, às 21:10 horas, deu o Presidente por encerrada a Sessão, convocando outra, em caráter ordinário, para o dia 03 de setembro de 2019, com a seguinte

Ordem do Dia: o que houver. E, para constar, eu, Arturo Lucas Oliveira Lima, Redator *ad hoc* deste Poder Legislativo, lavrei a presente ata, cujo áudio ficará registrado em inteiro teor no arquivo digital do Departamento Legislativo desta Casa, a qual após submetida ao crivo do Plenário e achada conforme, vai devidamente aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. Plenário Nemésio Martins da Silva, em 27 de agosto de 2019.